

PORTARIA № 516, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, titular da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas — Portaria nº 16, de 04.01.2017 —;

CONSIDERANDO que o magistrado João Dirceu Soares Moraes, titular da 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, Juízo Substituto Legal da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo V – Família –; e, do Subgrupo VI – Infância e Juventude –, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é o 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado NELSON TENÓRIO DE OLIVEI-RA NETO, Titular do 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela



21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado designado, João Dirceu Soares Moraes, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justica do Estado de Alagoas

> DISPONÍBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, <u>284 06/2017</u> Ano VIII – Edição <u>1890</u>, Página <u>28</u>

Myerna Melo